



12022

**GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA**  
**GOVERNADORIA**

DECRETO Nº 12022, DE 20 DE FEVEREIRO DE 2006.

Exonera a servidora **MARCELIA LIMA DE OLIVEIRA**, do Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 65, inciso V, da Constituição Estadual, e

Considerando que a servidora não tomou posse nem entrou em efetivo exercício no prazo previsto na legislação vigente;

Considerando o que determina o § 2º, do artigo 20, da Lei Complementar nº 68, de 9 de dezembro de 1992,

DECRETA:

Art. 1º Fica exonerada a servidora **MARCELIA LIMA DE OLIVEIRA**, do cargo de Professor Nível 3 – Língua Inglesa, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 20 de fevereiro de 2006, 118º da República.

  
**IVO NARCISO CASSOL**  
Governador

**VALDIR ALVES DA SILVA**  
Secretário de Estado da Administração

Publicado no Diário Oficial  
nº 465 do dia 02/03/06



GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA  
GOVERNADORIA

PROPOSTA Nº 15002 DE 20 DE FEVEREIRO DE 2006

Exposta a servidora MARCELLA LIMA OLIVEIRA, de Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Rondônia.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 1º da Constituição do Estado de Rondônia, e

considerando que a servidora MARCELLA LIMA OLIVEIRA possui condições pessoais e profissionais para exercer o cargo de

Assistente Administrativo de Classe "C", de acordo com o art. 121 da Constituição do Estado de Rondônia;

DECRETO

Art. 1º Fica designada a servidora MARCELLA LIMA OLIVEIRA, de Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Rondônia, para exercer o cargo de

Assistente Administrativo de Classe "C", de acordo com o art. 121 da Constituição do Estado de Rondônia.

Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

VALDIR ALVES DE SILVA  
Governador

VALDIR ALVES DE SILVA  
Governador do Estado de Rondônia



**GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA**  
**GOVERNADORIA**

**R E T I F I C A Ç Ã O:**

No Decreto nº 12022, de 20 de fevereiro de 2006, publicado no Diário Oficial do Estado nº 465, de 2 de março de 2006, que “Exonera a servidora MARCELIA LIMA DE OLIVEIRA, do Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia”,

ONDE SE LÊ:

“Considerando que a servidora não tomou posse nem entrou em efetivo exercício no prazo previsto na legislação vigente;”

LEIA-SE:

“Considerando que a servidora tomou posse e não entrou em efetivo exercício no prazo previsto na legislação vigente;”

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 6 de abril de 2006, 118º da República.

  
**IVO NARCISO CASSOL**  
Governador

  
**VALDIR ALVES DA SILVA**  
Secretário de Estado da Administração